



PREFEITURA DE NITERÓI

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
BIBLIOTECA**

Pub. 23/03/2012

LEI MUNICIPAL Nº 2.928/2012

Fica proibido quando na emissão de certidão negativa de tributos municipais, a citação das palavras: "Sob Ação Fiscal".

A Câmara Municipal de Niterói Decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica proibido quando na emissão de certidão negativa de tributos municipais, a citação das palavras: "Sob Ação Fiscal", haja visto que a pessoa jurídica está sob fiscalização, portanto não existindo nenhuma irregularidade até o término da mesma.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**JORGE ROBERTO DA SILVEIRA
PREFEITO**

**PROJETO DE LEI Nº 251/2011
Autor: Milton Carlos Lopes**